



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N° 196 - 2022/2025

25 DE SETEMBRO DE 2023

REMANEJA LOJAS DA 19ª REGIÃO MAÇÔNICA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 19ª Região Maçônica, para adequação de Lojas em sua Região,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a ARLS Amadeu Amaral N°172 Or.: Sertãozinho - SP
Do 10º Distrito da 19ª Região
Para o 5º Distrito da 19ª Região

Art. 2º Remanejar a ARLS Independência de Ribeirão Preto N°774
Or.: Ribeirão Preto - SP
Do 10º Distrito da 19ª Região
Para o 1º Distrito da 19ª Região

Art. 3º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 da E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre